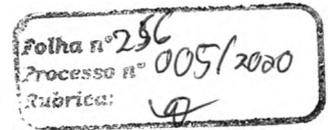




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 018/2020-CPL/PMC

Carolina/MA, 24 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 004 /2020-CPL/PMC

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 005/2020-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **análise e parecer do Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/PMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,


PEDRO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro